



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE O POSICIONAMENTO DO COFFITO SOBRE FAKE NEWS e REAFIRMAÇÃO DA POSIÇÃO CONTRÁRIA DO COFFITO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NA MODALIDADE EAD, ESPECIALMENTE OS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO vem a público esclarecer o posicionamento contrário desta Autarquia quanto à modalidade de ensino a distância dos cursos de graduação em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional. Este esclarecimento decorre da indevida vinculação e manipulação de informações (em forma de Fake News) de que Conselheiros deste Colegiado estariam coordenando cursos de fisioterapia na modalidade de ensino a distância (EAD).

O Plenário do COFFITO, em sua completa unanimidade, rechaça essa hipótese lançada no mercado, pois que a formação dos profissionais da Saúde somente é possível, na devida qualidade, em cursos presenciais. Aliás, sobre o tema, o COFFITO possui parecer técnico da sua Comissão de Conhecimento Científico e Educação da Fisioterapia, que tem promovido constantes debates com as autoridades governamentais que regulam a educação no Brasil, a fim de evitar cursos de graduação na área da saúde, na modalidade EAD no país.

Na mesma medida, nos fóruns em que tem assento, o posicionamento dos conselheiros do COFFITO têm sido absolutamente contrário à modalidade de ensino a distância (EAD) na graduação na área da Saúde. Um exemplo disso, foi o apoio e importante voto favorável do COFFITO, no Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, para aprovação da Resolução nº 515/2016 CNS/MS que é contrário à criação de cursos de graduação nas áreas da saúde, incluindo-se, por óbvio, a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional.

O mesmo posicionamento contrário do COFFITO, à Graduação em Saúde na modalidade EAD, pode ser observado no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS) e na Comissão de Integração de Fisioterapia e Kinisioterapia do Mercosul (CIFIKIN).

No Congresso Nacional, o COFFITO, por meio da sua Comissão de Assuntos Parlamentares – CAP participa ativamente do processo legislativo que visa proibir o ensino a distancia nas áreas da saúde, fornecendo argumentos e subsídios técnicos aos parlamentares no âmbito do Projeto de Lei nº 5.414/2016.

Ademais, o COFFITO promoveu a **campanha “Modalidade EAD não possibilita, de maneira alguma, a graduação em Fisioterapia”.**

Portanto, **a disseminação de informações falsas, bem como o compartilhamento, nas redes sociais, com a imputação de práticas ou condutas que não espelham a realidade, imporá, sempre, aos seus propagadores as consequências legais, entre**



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

as quais se destacam: a) processo ético-deontológico; b) processos de natureza cível (indenizatório) e/ou criminal.

Por fim, ressalta-se que o presidente do COFFITO não é coordenador de curso de graduação em Fisioterapia na modalidade de ensino a distância (EAD), tampouco é coordenador de cursos de estética em tal modalidade, conforme se pode verificar no site da Universidade Positivo, ao acessar as Portarias nº 581 e 582, de 27 de novembro de 2017 da Universidade Positivo (ou seja, houve divulgação de portaria revogada no ano passado, por aqueles que, no mínimo, fomentam a desinformação, a discórdia, a insegurança e o desassossego).

Em tempo, em favor da verdade, dos valores republicanos e do melhor interesse da sociedade brasileira - que tanto precisa resgatar o rumo na direção da fé no trabalho de qualidade na Saúde – **o COFFITO reafirma o compromisso de proteção e vigília das boas práticas profissionais, por meio da defesa e convicção, inabalável, de que a graduação na área da Saúde seja presencial.**

Atenciosamente,


Dr. Roberto Mattar Cepeda

Presidente